



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 737/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 781/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto; Aurélio Nomura; Claudinho de Souza; Eduardo Tuma; Patrícia Bezerra e Coronel Telhada dispõe sobre a regularização e oficialização de logradouro público localizado no Distrito Freguesia do Ó e dá outras providências.

A presente propositura tem por intuito oficializar o logradouro público localizado entre as ruas Dr. Artur Farjado, João Alfredo Abraão e Martins Júnior, no Bairro da Freguesia do Ó, subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia, passando a ser denominado De "Praça Antonio Stecca". Segundo informação da Secretaria de Governo do Município de São Paulo, a Propositura em tela não se encontra em condições de prosperar, estando inviabilizada por ser a área objeto da proposta já denominada pela Lei nº 13.853, de 23 de junho de 2004 (fls.35, 37 e 38), sendo sua denominação oficial, segundo informações da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal de Licenciamento, de Praça Júlio Baptista dos Santos (fl.36).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura não apresenta condições de prosperar, sendo, portanto, Contrário o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 31/05/2017

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relatora

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.